Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 41.240.321/0001-40

(Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações Contábeis em 30 de novembro de 2024
acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 41.240.321/0001-40

Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstrações financeiras
Exercício findo em 30 de novembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10 – 22

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
(Administrado pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 30 de novembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: O Fundo tem como objetivo o investimento em direitos creditórios não padronizados, por esta razão consideramos a avaliação

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possuir um saldo representativo de 99,20% do patrimônio líquido do Fundo. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Sendo o risco mais significativo a mensuração do valor recuperável destes ativos. Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) a avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) realização de testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação, com base em amostragem, do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas do período.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no período findo em 30 de novembro de 2024 foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de novembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, e o relatório, emitido em 15 de março de 2024, não continha ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

LAGUZ I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 41.240.321/0001-40

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	2024 Valor	2024 % sobre o patrimônio líquido	2023 Valor	2023 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	**4**	**17.745**	**1,32**	**36.308**	**2,74**
Disponibilidades		**284**	**0,02**	**5.991**	**0,45**
Depósitos bancários		284	0,02	5.991	0,45
Cotas de fundos de investimento		**17.461**	**1,30**	**30.317**	**2,28**
Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa		14.380	1,07	30.317	2,28
Reag Referenciado DI Cash II Fundo de Investimento Renda Fixa		3.081	0,23	-	-
Instrumentos financeiros	**5**	**28.248**	**2,11**	**-**	**-**
Títulos públicos federais		**157**	**0,01**	**-**	**-**
Notas do Tesouro Nacional - Série B		79	0,01	-	-
Letras Financeiras do Tesouro		78	0,01	-	-
Cotas de fundos de investimento		**28.091**	**2,10**	**-**	**-**
Themis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		28.091	2,10	-	-
Direitos creditórios	**6**	**1.328.748**	**99,20**	**1.302.196**	**98,10**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios		**1.328.748**	**99,20**	**1.302.196**	**98,10**
Precatórios		1.328.748	99,20	1.302.196	98,10
Valores a receber		**17.092**	**1,28**	**3**	**0,00**
Outros valores a receber		**17.092**	**1,28**	**3**	**0,00**
Earn-out		17.075	1,27	-	-
Outros valores a receber		12	0,00	-	-
Despesas antecipadas		5	0,00	3	0,00
Total do ativo		**1.391.833**	**103,91**	**1.338.508**	**100,84**
Passivo					
Direitos creditórios a identificar	**6**	**17.091**	**1,28**	**-**	**-**
Valores a pagar		**35.222**	**2,63**	**11.089**	**0,84**
Earn-out		17.075	1,27	-	-
Consultoria jurídica		11.613	0,87	9.378	0,71
Aquisição de precatórios		4.895	0,37	-	-
Consultoria		1.494	0,11	1.575	0,12
Taxa de administração (*)	**8**	89	0,01	80	0,01
Outros valores a pagar		56	0,00	57	0,00
Patrimônio líquido		**1.339.520**	**100,00**	**1.327.419**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.391.833**	**103,91**	**1.338.508**	**100,84**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

LAGUZ I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 41.240.321/0001-40

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	30/11/2024	30/11/2023
Composição do resultado no exercício			
Títulos de renda fixa		**(2)**	**-**
Resultado apropriado		(2)	-
Direitos creditórios	**6**	**199.405**	**367.464**
Resultado apropriado		199.405	367.464
Cotas de fundos de investimento		**9.422**	**1.480**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro		9.319	1.480
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		103	-
Demais receitas		**612**	**-**
Reversão de provisões do exercício anterior		612	-
Encargos		**(27.338)**	**(27.165)**
Consultoria especializada		(20.459)	(11.815)
Consultoria jurídica		(5.566)	(13.017)
Taxa de administração		(1.051)	(942)
Taxa de fiscalização - CVM		(55)	(193)
Demandas judiciais		(56)	(472)
Despesas cartorárias		(16)	(441)
Impostos		(23)	(163)
Taxa de cobrança		(42)	(40)
Auditoria		(36)	(34)
Outras despesas		(34)	(48)
Resultado apropriado no período		**182.101**	**341.780**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

LAGUZ I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 41.240.321/0001-40

(Administrado pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	30/11/2024	30/11/2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 665.542,727845 cotas a R$1.994,490468 cada	1.327.419	
Representado por 277.163,546850 cotas a R$1.362,513579 cada		377.639
Emissão de cotas		
388.379,18 cotas	-	608.000
Amortização de cotas	(170.000)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**1.157.419**	**985.639**
Resultado apropriado no exercício	**182.101**	**341.780**
Patrimônio líquido ao final do exercício		
Representado por 665.542,727845 cotas a R$2.012,673243 cada	1.339.520	
Representado por 665.542,727845 cotas a R$1.994,490468 cada		1.327.419
	1.339.520	**1.327.419**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

LAGUZ I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ: 41.240.321/0001-40

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 34.829.992/0001-86

Demonstração dos fluxos de caixa - direto
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	30/11/2024	30/11/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	9.319	1.480
Aquisição de direitos creditórios	(546)	(669.296)
Recebimento de direitos creditórios	195.412	96.030
Aquisição de títulos públicos	(719)	-
Venda de títulos públicos	558	-
Recebimento de juros de títulos públicos	2	-
Aplicação em cotas de investimento em direitos creditórios	(56.091)	-
Resgate de cotas de investimento em direitos creditórios	28.091	-
Pagamento de consultoria especializada	(20.540)	(11.255)
Pagamento de consultoria jurídica	(2.404)	(3.640)
Pagamento de taxa de administração	(1.402)	(920)
Pagamento de auditoria externa	(18)	(17)
Pagamento de despesas cartorárias	(18)	(441)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(57)	(194)
Demais pagamentos	(150)	(100)
Caixa líquido das atividades operacionais	**151.437**	**(588.353)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	-	608.000
Amortização de cotas	(170.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(170.000)**	**608.000**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(18.563)**	**19.647**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	36.308	16.661
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.745	36.308
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(18.563)**	**19.647**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
CNPJ: 41.240.321/0001-40
(Administrado pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 30 de novembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo") foi constituído em 28 de setembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 04 de outubro daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se especificamente a receber investimentos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é buscar proporcionar rendimento de longo prazo, mediante a valorização de suas cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos de cada contrato de cessão; e (ii) de ativos financeiros.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, gestora e qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Reag Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Reag Portfólio Solutions Ltda. (Gestora).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, definidos de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e pelas demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 27 de fevereiro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imeditada.

Cotas de fundos de investimento
Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro".

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

b) Instrumentos financeiros

Os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias especificas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Títulos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de **Renda Fixa** são registrados pelo valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e perdas referente a valorização/desvalorização a preço de mercado e os lucros ou prejuízos apurados (diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior) nas negociações são registrados nas demonstrações do resultado do exercício na rubrica “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”, quando aplicável.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos. O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento – “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”.

c) Direitos creditórios

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para a classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório. O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionadas, em relação à operação de cessão,

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

assumir obrigação não formalizadas ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

c.1) Precatórios

A carteira de créditos é reconhecida inicialmente pelo valor de custo de aquisição e subsequentemente são apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas nas demonstrações do resultado. Os juros, correção monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no resultado quando incorridos. A apuração do valor justo destes créditos leva em consideração: (i) valor de face da do crédito; (ii) expectativa de recebimento (prazo e valor); (iii) sentenças transitadas em julgado para casos em que o pagamento do crédito se encontra em discussão na esfera judicial e (iv) garantias vinculadas ao crédito.

O Fundo foi avaliado pela REAG DTVM/ Laguz Opportunities, cuja metodologia aplicada para avaliação se deu através da metodologia de estimativa de valor marcado à mercado pela abordagem de marcação pelo Modelo de Valuation dos créditos ("Valuation Model"). Neste método, o valor presente de um ativo é baseado no valor de face atualizado do crédito trazido a valor presente por uma taxa de desconto. Para tal deve-se definir premissas e realizar projeções de fluxos de caixa futuros oriundos do ativo e trazer tais resultados futuros a valor presente por uma taxa de desconto que possa refletir o retorno esperado e o nível de risco assumidos por um investidor em ativos comparáveis (custo de oportunidade). No caso particular dos precatórios e direitos creditórios ora avaliados, o fluxo de caixa de cada ativo é composto por uma ou mais parcelas, que serão pagas em um datas futuras, definidas pelo período estimado de pagamento da ação indenizatória.

Para projetar os valores futuros do ativo em questão, o valor de face foi corrigido pelo IPCA-E (fonte de dados do IBGE) no período de IPCA-E determinado do precatório, e pela média da taxa Selic no período pós IPCA-E, utilizando como fonte de dados o site do BACEN.

Uma vez que o risco final do emissor são União, estados e municípios, definiu-se como proxy para a taxa de retorno do ativo a curva de juros projetada pela B3, mais especificamente a curva das taxas de juros pré-fixadas (Taxas DI-PRE) para cada uma das datas de liquidação dos Precatórios / Direito Creditórios que estão entre 2025 e 2033.

d) Provisão por redução no valor de recuperação

A provisão por redução no valor de recuperação é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução Normativa nº 489/11 da CVM, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. A provisão por redução no valor de recuperação de direitos creditórios é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo, antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperados.

e) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e provisão para riscos são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

– Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; e

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

– Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber as obrigações estão demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluíndo os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

h) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborado pelo método direto.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de novembro de 2024 e de 2023, está apresentada abaixo.

	2024		2023	
Caixa e equivalente de caixa	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Disponibilidades	-	284	-	5.991
Cotas de fundos de investimento				
Money Market F.I.R.F (i)	10.127.537	14.380	23.774.791	30.317
Reag Referenciado DI Cash II F.I.R.F. (ii)	2.965.813	3.081	-	-
Total		**17.745**		**36.308**

As cotas de fundos de investimento (abertura ou fechamento) são apuradas diariamente conforme divulgação efetuada pelo Administrador/Controlador do Fundo e disponibilizadas ao mercado por meio eletrônico ou via ANBIMA.

(i) Money Market Fundo de Investimento em Renda Fixa - CNPJ:43.740.839/0001-79

O Money Market Fundo de Investimento Renda Fixa (anteriormente denominado Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado), constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 16 de novembro de 2021 e iniciou suas operações em 24 de novembro de 2021. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, incluindo cotas em fundos de investimentos. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados na Resolução CVM nº 175/22.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024 foram auditadas por auditores independentes, com relatório de auditoria emitido em 27 de setembro de 2024 com ressalva.

(ii) Reag Referenciado DI Cash Fundo de Investimento Renda Fixa - CNPJ: 55.390.985/0001-09

O Reag Referenciado DI Cash Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), foi constituído em 04 de junho de 2024, sob forma de condomínio aberto e iniciou suas atividades em 05 de junho daquele mesmo ano, com prazo indeterminado de duração. Destinava-se a receber aplicações de investidores em geral, nos termos da regulamentação vigente.

O Fundo tinha por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

Em 30 de outubro de 2024, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a liquidação e encerramento das atividades do Fundo no fechamento do dia 31 de outubro de 2024, por meio de transferência dos recursos disponíveis em caixa. As demonstrações financeiras da liquidação antecipada foram auditadas e o relatório emitido em 22 de janeiro de 2025 não continha ressalva.

5. Instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

Em 30 de novembro de 2024, o Fundo possuía em sua carteira títulos públicos de renda fixa, conforme apresentado abaixo.

			2024	
Títulos Públicos	**Data de Aquisição**	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**
Notas do Tesouro Nacional – Série B	09/08/2024	15/05/2055	15	79
Letras Financeiras do Tesouro	05/09/2024	01/09/2030	5	78
Total			**20**	**157**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida e o resultado apropriado com os títulos públicos no exercício findo em 30 de novembro de 2024:

	30/11/2024
Saldo Inicial	**-**
Aquisição	719
Venda	(558)
Recebimento de juros	(2)
Rendimento auferido	(2)
Saldo Final	**157**

b) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 30 de novembro de 2024, o Fundo possui em sua carteira cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, conforme apresentado abaixo.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Vencimento	2024	
		Quantidade	Valor de Mercado
Themis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios(i)	Indeterminado	27.665	28.091
Total		**27.665**	**28.091**

No exercício findo em 30 de novembro de 2024, o rendimento auferido com as cotas de fundos de direitos creditórios foi de R$ 103, conforme apresentado na demonstração do resultado do exercício.

(i) Themis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - 54.836.083/0001-82

O Themis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio especial aberto, com prazo de duração indeterminado, foi constituído em 22 de abril de 2024 e iniciou suas atividades em 08 de maio de 2024. O Fundo é regido pelo Regulamento, pela Resolução CMN 2.907, pela Resolução CVM 175 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe única de Cotas do Fundo destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais.

É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios e de Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos Anexos do Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

As demonstrações financeiras do Fundo na data-base de 30 de novembro de 2024 não foram auditadas, uma vez que o Fundo iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2024. Conforme disposto em seu regulamento, o primeiro exercício social será encerrado em 31 de março de 2025, momento em que as demonstrações financeiras serão submetidas à auditoria.

6. Direitos creditórios

a) Descrição das características dos direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Os direitos creditórios passíveis de serem adquiridos pela classe são quaisquer direitos creditórios, inclusive aqueles considerados como não padronizados, nos termos do Art. 2º, XIII, do Anexo II da Resolução CVM 175.

A classe adquirirá carteiras de direitos creditórios originadas por cedentes distintos, atuantes nas mais diversas áreas e segmentos, e cujos processos de originação e políticas de concessão de crédito poderão diferir substancialmente.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que serão validados pela Gestora previamente à cessão:

i. a aquisição tenha sido indicada pela Consultora Especializada e aprovada pela Administradora, principalmente em relação aos procedimentos operacionais, formas de cobrança e composição da documentação necessária a verificação do lastro dos respectivos Direitos Creditórios; e

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

ii. a aquisição tenha sido aprovada pelo Gestor.

A política de concessão dos créditos ficará a cargo da Gestora e da Consultora (se houver), que dá assessoria na análise e seleção dos direitos de crédito a serem adquiridos pela classe e são tecnicamente capacitadas para realizar a avaliação da capacidade econômica da cedente, bem como dos respectivos devedores dos direitos creditórios.

Na hipótese de o direito creditório elegível perder qualquer critério de elegibilidade após sua aquisição pela classe, a classe e seus cotistas não terão qualquer direito de regresso contra a Administradora, Gestora, o Custodiante, a Consultora e o Cedente, salvo na existência comprovada de má-fé, culpa ou dolo contra quem o motivou.

c) Composição da carteira e movimentação dos direitos creditórios

Em 30 de novembro de 2024 e de 2023, o Fundo detém direitos creditórios registrados como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	2024		
Recebíveis	**A Vencer**	**Vencido**	**Sem Vencimento**
Precatórios	-	-	1.328.748
Total	**-**	**-**	**1.328.748**

	2023		
Recebíveis	**A Vencer**	**Vencido**	**Sem Vencimento**
Precatórios	-	-	1.302.196
Total	**-**	**-**	**1.302.196**

A movimentação dos direitos creditórios presentes na carteira do Fundo em 30 de novembro de 2024 e de 2023, ocorreram conforme apresentado abaixo:

	30/11/2024	30/11/2023
Saldo Inicial	**1.302.196**	**361.466**
Aquisição	546	669.296
Recebimento	(195.412)	(96.030)
Resultado apropriado	199.405	367.464
Earn-out	17.075	-
Aquisição de precatórios a liquidar	4.895	-
Aquisição de precatório a identificar	43	-
Saldo Final	**1.328.748**	**1.302.196**

d) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável

Durante os exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e de 2023, não houve constituição de provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

e) Garantias

Em 31 de outubro de 2024, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias, pela liquidação dos direitos creditórios.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, nem mesmo para fins de proteção das posições detidas à vista na carteira.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

a) Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos bens e direitos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados bens e direitos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

b) Riscos de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos devedores dos bens e direitos integrantes da carteira, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras para os cotistas.

c) Riscos Relativos a Perdas em Ações Judiciais: o Fundo eventualmente terá a necessidade de despender recursos com a defesa de seus interesses para a execução das cobranças e/ou defesa da exigibilidade dos direitos creditórios. O ingresso em juízo submete, ainda, o Fundo à discricionariedade e o convencimento dos julgadores das ações.

d) Prazo das Eventuais Demandas Judiciais: Existe o risco de o Fundo estar envolvido em ações judiciais ligadas à cobrança ou questionamento dos direitos creditórios, sendo que o recebimento dos créditos relativos a estes direitos creditórios depende de decisão judicial favorável ao Fundo. O Fundo pode sofrer prejuízos pela demora da conclusão de tais ações.

e) Risco Decorrente da Precificação dos Ativos: Os ativos integrantes da carteira serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos no regulamento. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros (“*mark-to-market*”), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

f) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez,

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas do Fundo.

g) Demais Riscos: O Fundo também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

9. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2024 e de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme demonstrado abaixo.

	2024			
Transação	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Instituição	Relação
Taxa de Administração	89	1.051	Reag DTVM S.A	Administradora e Custodiante

	2023			
Transação	Valores a Pagar	Despesa Registrada	Instituição	Relação
Taxa de Administração	80	942	Reag DTVM S.A	Administradora e Custodiante

10. Rating

Conforme regulamentação em vigor, o Fundo é dispensado de classificação das cotas por agência classificadora de riscos, dado que as cotas são destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável.

11. Classes de cotas do Fundo

O patrimônio líquido do Fundo é constituído por uma única classe de cotas, que são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares e correspondem a frações ideais de seu patrimônio. As cotas seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão

Na emissão de cotas do fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota de fechamento de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

As cotas, independente da série, terão valor inicial unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) na primeira emissão. Posteriormente, deverá ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Novas séries de cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante prévia e expressa aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, devendo ainda referida Assembleia decidir sobre a realização de oferta pública das mesmas, sendo que esta oferta poderá ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, ficando as regras de distribuição estipuladas no respectivo Suplemento, e desde que sejam observados cumulativamente os seguintes requisitos:

a) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido ou esteja em andamento;
b) o respectivo suplemento de emissão de cotas seja devidamente preenchido e haver o registro da oferta ou sua dispensa por parte da CVM;
c) a Administradora deverá obter manifestação favorável à emissão de novas cotas dos cotistas detentores da maioria absoluta das cotas, os quais deverão se manifestar por escrito em até 10 (dez dias úteis) a partir da solicitação da Administradora.

Durante o exercício findo em 30 de novembro de 2024, não houve integralização/emissão de novas cotas. As cotas emitidas no exercício findo em 30 de novembro de 2023, estão apresentadas na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas ou de liquidação antecipada da Classe, observados os procedimentos definidos no regulamento.

As cotas poderão ser amortizadas, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas.

Durante o exercício findo em 30 de novembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 170.000 (Não houve resgate e/ou amortização de cotas em 2023).

13. Serviços contratados e custódia dos títulos da carteira

i. Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 18.730, expedido pela CVM em 02 de setembro de 2020.

ii. Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Reag Portfólio Solutions Ltda. devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras.

14. Encargos do Fundo

As taxas devidas à Administradora, Gestora e Custodiante são calculadas e provisionadas diariamente, com base no patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e são pagas até o 2º (segundo) dia útil subsequente ao vencido.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria e escrituração, será devida à Administradora, uma taxa equivalente a 0,16% (zero vírgula dezesseis) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 16 (dezesseis mil reais) e máximo de R$ 64 (sessenta e quatro mil reais) valor este que será atualizado anualmente a contar da data de início do Classe, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

No exercício findo em 30 de novembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 1.051 (R$ 942 em 2023) e encontra-se apresentada na demonstração do resultado do exercício.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão será devida à Gestora, uma taxa equivalente a 0,02% (zero vírgula zero dois porcento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido da classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil reais) e máximo de R$ 8 (oito mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data de início do Classe, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

Nos exercícios findo em 30 de novembro de 2024 e de 2023, não houve despesa registrada de taxa de gestão.

c) Demais taxas

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de performance, de saída e/ou ingresso.

15. Tributação

a) Fundo

As operações da carteira do Fundo, de acordo com a legislação vigente, não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda ou IOF, na modalidade TVM.

b) Cotistas

Imposto de Renda

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é apurado no momento da alienação ou na amortização de cotas, conforme segue:

- Os ganhos auferidos na alienação de cotas serão tributados como ganho de capital ou como ganho líquido à alíquota de 15%; e

- Na amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o custo de aquisição, às alíquotas decrescentes entre 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e 15% (quinze por cento), considerando o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

17. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

i. Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
ii. Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo;
iii. Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

Docusign Envelope ID: 2B26D295-BF18-4CAE-9B1A-D32F15FC6A94

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela auditoria externa relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 18 de novembro de 2024, foi deliberado e aprovado:

(i) a substituição da gestora do Fundo, passando a serem os serviços essenciais de gestão a serem prestados pela Reag Portfolio Solutions Ltda.;
(ii) a segregação das taxas de administração, gestão e custódia previstas no regulamento do Fundo, em adaptação à Resolução CVM nº 175/22.
(iii) a reforma integral do regulamento do Fundo e sua consolidação, que passará a vigorar na forma da minuta anexa em decorrência da aprovação das matérias dos itens (i) e (ii) da ordem do dia e das adaptações que se fazem necessárias no regulamento do Fundo (a) à Resolução CVM nº 175/22, bem como (b) à Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, que regulamentou as Leis nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 e 14.711, de 30 de outubro de 2023; e
(iv) autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administradora, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

***

Marcos Ferreira Costa
Diretor responsável

João Marcelo Silva Fevereiro
Contador CRC 1SP-260152/O-3